



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – SAAF

4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2010/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0005-78, neste ato representado pelos Senhores **JONIL VITAL DE SOUZA**, Secretário Adjunto da Receita Pública, inscrito no RG. 453059 SSP/MT, portador do CPF n. 329.099.421-04 **MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Secretária Adjunta de Administração Fazendária, inscrita no RG n. 11026600-6, SSP/SP, portadora do CPF n. 048.253.438-99, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MECÂNICA KOZAK LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.275.010/0001-28, Inscrição Estadual n. 13.335.319-2, com sede na Avenida Tancredo Neves, n. 125, Centro, Sorriso/MT, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio/proprietário **CARLOS KOZAK**, portador do RG n. 661223 SSP/MT e inscrito no CPF n. 397.956.671-49, resolvem celebrar o presente Termo, com respaldo no Contrato n. 005/2010/SENF/SEFAZ – FUNGEFAZ, no Processo nº 86544/14 e nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item **7.1.** da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA** do Contrato n. 005/2010/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

2.1. Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 12 (doze) meses, com início em **19/03/2014** e término previsto para **19/03/2015**;

2.2. O valor global do Contrato de **R\$ 21.384,00** (vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais) permanecerá inalterado;

2.3. As despesas com a execução do 4º Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo mencionada:

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto/Atividade: 2006

Fonte: 240

Elemento Despesa 3390.3032 – R\$ 15.174,00

3390.3072 – R\$ 6.210,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. Fundamenta-se o presente Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como na Cláusula Sétima, item 7.1., do Contrato n. 005/2010/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. E por estarem às partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2013.

JONIL VITAL DE SOUZA
SECRETARIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
CONTRATANTE

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTRATANTE

CARLOS KOZAK
MECÂNICA KOZAK LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: